

**PORTARIA IPREMB Nº 338, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ELIZABETE  
ANTONIA GONÇALVES PINTO DE ABREU.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37, § 1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.422, de 27 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Elizabete Antônia Gonçalves Pinto de Abreu, inscrita no CPF sob nº 229.269.256-20, ocupante do cargo efetivo de Professor P-II, matrícula nº 0121130-7, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EJ C6 50, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de abril de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Wammy  
Faustino de Oliveira  
Mat 054224904 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefício